



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 165, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, e de acordo com a Resolução IFRS nº 020, de 25.02.2014 RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 127, de 17 de agosto de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a coordenação da primeira, o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne) do *Campus* Restinga do IFRS:

- Jessie Ortiz Marimon, matrícula nº 2337222, Docente EBTT;
- Anderson Hakenhoar de Matos, matrícula nº 1142316, Docente EBTT;
- Camila Camargo Estrázulas, matrícula nº 3009097, Técnico-administrativa em Educação;
- Carlos André Taborda, matrícula nº 10150154, Discente;
- Fernanda de Oliveira Carpes, matrícula nº 10100164, Discente;
- Gisele Oliveira Fraga do Nascimento, matrícula nº 2268047, Técnico-administrativa em Educação;
- Hélio Passos, CPF nº 737.112.410-34, Comunidade externa;
- Jacira Bernadete da Rocha Rodrigues, matrícula nº 10100175, Discente;
- Lara Batista Barela, matrícula nº 10140086, Discente;
- Mikael Marques de Medeiros, matrícula nº 3954608, Técnico-administrativo em Educação;
- Sula Cristina Teixeira Nunes, matrícula nº 1826439, Técnico-administrativa em Educação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS